



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 097/2020

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Benedito Aparecido de Castro, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Benedito Aparecido de Castro, a partir de 01/06/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/04/2015 a 31/03/2020, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de Junho de 2020

Remídio Kuntz
Presidente